



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CONSELHO DE CAMPUS
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 21/COSCCH/UFFS/2019 - CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa a Portaria nº 12/DIR-
CH/UFFS/2019

O Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 10/2015-COSCH, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 12/DIR-CH/UFFS/2019, que designou, *ad referendum*, do Conselho de *Campus*, a Comissão Eleitoral, responsável pela organização e condução do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho de *Campus*, para o mandato 2019-2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó, 7ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2019.

ROBERTO M. DALL'AGNOL
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó